



Resposta ao Requerimento nº 1186/2024

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre cobertura vacinal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de outubro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 6- 17.347/2024

De: Joao V. - SS

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 29/10/2024 às 09:41:17

Setores envolvidos:

SG-DRI, SS

REQUERIMENTO 1186 - 30ª SESSÃO

Segue axexo resposta requerimento nº 1186/2024.

—

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

Anexos:

resposta_requerimento_n_1186_2024.pdf



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.Nº Rubrica

Proc.Nº / Ano

Em resposta ao Requerimento nº 1.186/2024, do vereador Marcelo Sussumo Yanachi Yoshida, que solicita informações sobre a cobertura vacinal, temos a informar:

1-Quais as estratégias para aumentar a cobertura vacinal na cidade de Valinhos, tendo em vista o cumprimento de apenas 25% da Meta apresentada na audiência Pública da Saúde referente ao 2 Quadrimestre?

Para o calculo do indicador desta meta foram avaliadas a cobertura vacinal de 04 (quatro) vacinas, somente uma vacina a cobertura vacinal foi atingida e ficou acima de 95% , que foi a vacina triplice viral-107,9%).

As vacinas avaliadas foram para as crianças menores de 2 anos e são:

Pentavalente (3 dose-72,7%)

Pneumocócica 10 Valente (2 dose-77,6%)

Poliomielite (3 dose- 70,5%)

Tríplice viral (1 dose- 107,9%) – com cobertura vacinal preconizada.

As estratégias recomendadas pela Vigilância Epidemiológica para serem implantadas no Programa de imunização municipal com a finalidade de melhorar a cobertura vacinal foram:

Que as Unidades Básicas de Saude enviem por e-mail ou WhatsApp (apenas algumas unidades têm esse recurso) da instituição, um aviso aos responsáveis da criança de que as vacinas estão em atraso .

Utilizar a Secretaria da Educação como parceira e apoio no incentivo à vacinação dos alunos.

Horário de vacinação sem interrupção e estendidos nas UBSs.

Sugerimos que as salas de vacinas das Unidades fiquem abertas por um período maior, hoje elas funcionam das 9:00h às 11:00h e das 13:00h às 15:00h com exceção da Unidade Vila Santana que funciona no horário do almoço). E as Unidades Paraíso, São Marcos e Bom Retiro que o horário é estendido para as vacinas das 9:00h as 18:00h.

O ideal seria toda UBS terem seus horário de funcionamento ininterrupto, visto que o horário de almoço muitas vezes é uma opção para pais e pessoas que trabalham.



PREFEITURA DE VALINHOS

Recomendamos ampla divulgação na imprensa local sobre a importância das vacinas, além da abertura de pelo menos 1 (uma) unidade uma vez ao mês aos sábados.

A monitorização da cobertura vacinal está ocorrendo mensalmente pela Vigilância Epidemiológica e pelas Unidades de saúde que receberam treinamento para acompanhar sua cobertura vacinal.

A base de dados é alimentada mensalmente através do Sissonline que é um sistema próprio do município e estamos verificando problemas nesse processo, pois verificamos que os dados do site oficial do Programa Nacional de Imunização estão com cobertura menor, provavelmente essa interoperabilidade do Sistema está com falhas.

Realizamos relatórios mostrando que a cobertura vacinal do município está baixa e que um dos motivos é que sistemas próprios não correspondem as Normas de Registro do RNDS (Rede Nacional de Dados em Saúde), que é uma plataforma nacional de integração de dados em saúde. Sabemos a necessidade de mudar para o Sistema do Estado E-SUS, porém não conseguimos avançar com o projeto de inserção do Sistema recomendado pelo Programa Nacional de Imunização.

No dia 10/10 recebemos a informação de que a homologação para o sistema RNDS foi aprovada, dessa forma; os dados do município devem subir com mais facilidade e dessa forma, aumentar a cobertura vacinal do Município.

C.A.V.E., em 15 outubro de 2024.

PRISCILA JOSIANE FINI BOTTER

Divisão de Apoio à Vigilância Epidemiológica
Coordenadora

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS

Departamento de Vigilância em Saúde
Diretora

JOÃO GABRIEL VIEIRA

Secretário da Saúde
Secretário